

Seminário

Prestação de Contas

Exercícios 2011 e 2012

Tribunal de Contas dos Municípios – GO

Diretoria de Planejamento e Implementação de Sistemas

Rodrigo Zanzoni

Superintendência de Gestão Técnica

Roberto Coutinho

Núcleo de Assessoramento Especial à Presidência do TCM

Paulo César Caldas

Dez/2011

METODOLOGIA EXPOSITIVA DO SEMINÁRIO

- **Preleção da Diretoria de Planejamento e Implementação de Sistemas**
→ **Aspectos da Gestão Pública e do Controle Externo**
- **Preleção da Superintendência de Gestão Técnica do TCM**
→ **Conteúdo Técnico da Execução Orçamentária e Financeira/Prest. Ctas**
- **Preleção do Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência do TCM-GO**
→ **Pontos de Atenção sobre os Exercício 2011 e 2012**
- **DÚVIDAS:**
 - **Prévias** → respostas apresentadas na explanação técnica da Superintendência;
 - **Que surgirem no decorrer das preleções** → Poderão ser registradas em formulário próprio para resposta *a posteriori* via “TCM Responde” e por e-mail.

SEQUÊNCIA DOS CONTEÚDOS DO SEMINÁRIO

- **PROCESSO INTEGRADO DA GESTÃO PÚBLICA**
- **CENÁRIO EM 2010**
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011**
- **DESAFIOS PARA 2011**
- **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011**
- **BALANÇO 2011**
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012**
- **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012**
- **TCM RESPONDE**
- **PONTOS DE ATENÇÃO PARA 2012**

PROCESSO INTEGRADO DA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA



EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE ORÇAMENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

- **Orçamento Tradicional** → Foco no gasto público e seu agente responsável;
- **Orçamento de Desempenho** → Foco nos resultados da execução; e
- **Orçamento Programa** → Foco no elo entre o planejamento e as ações que visam a consecução de objetivos e metas, lastreadas em indicadores de eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.

EVOLUÇÃO DO PROCESSO DA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Exercícios Financeiros 2010 e 2011

Orçamento Programa X Fontes de Recursos

→ **Foco na** despesa planejada se soma à **receita** identificada e vinculada, quando obrigatória, nas fases da elaboração da LOA e da sua execução.

Cenário 2010 → Execução Orçamentária e Financeira de
2011 → Prestação de Contas de 2011 → Pontos de atenção
para 2012 → **Preleção Dr. Roberto Coutinho**

FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS

CENÁRIO EM 2010

CENÁRIO EM 2010

- **Legislação** que vincula certos recursos (FR)
(Educação/FUNDEB/Saúde/CIDE/Convênios...)
 - **Situação:** Não-vinculação quase que TOTAL dos recursos na LOA e na Execução (1 2 3 4)

- **Por que 2011?**
 - Terceiro ano da Gestão Municipal
 - Dois anos de Experiência (antes e depois)
 - Dois anos antes da implantação da nova Contabilidade Pública
 - Mais mudanças estruturantes
 - Portaria STN nº 828 14-Dez-11 => 2013 para Todos 8

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011

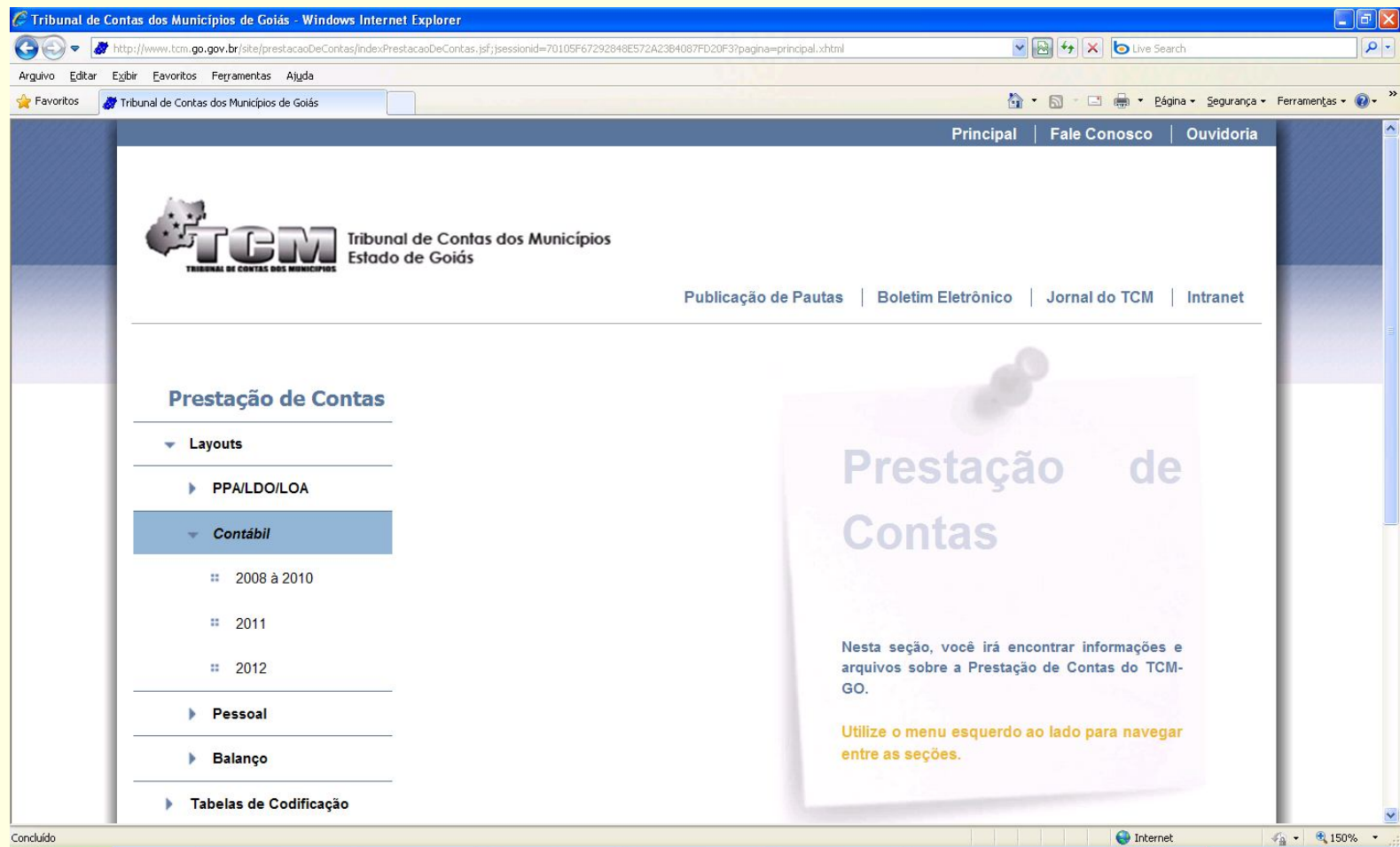
- Histórico dos Atos Normativos do TCM:
 - 24/JUN/2010: IN 003/10 (PPA-LDO-LOA)
 - Planejamento
 - 10/NOV/2010: IN 006/10 (BALANCETE)
 - Execução
 - 09/NOV/2011: IN 005/11 (BALANÇO)
 - Consolidação

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011



The screenshot shows the website of the Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás. The browser title is "Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - Windows Internet Explorer" and the address bar shows "http://www.tcm.go.gov.br/site/index.jsf". The website header includes navigation links: "Principal", "Fale Conosco", and "Ouvidoria". The main content area features a large banner for a "SEMINÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS" with the subtitle "Execução Orçamentária e Encerramento 2011" and "Execução Orçamentária 2012". A sidebar on the left lists menu items: "Institucional", "Serviços", "Legislação", "Transparência do TCM", "Prestação de Contas" (highlighted with a red box), "Portal do Cidadão", "Emissão de Certidões", "Portal Nacional dos TC's", and "Portal dos Jurisdicionados". Below the banner, there is a "Notícias" section with a date "15/12/2011 | 07:33:42" and a photo of three people. The bottom of the browser window shows the system tray with "Internet" and "150%" zoom.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011

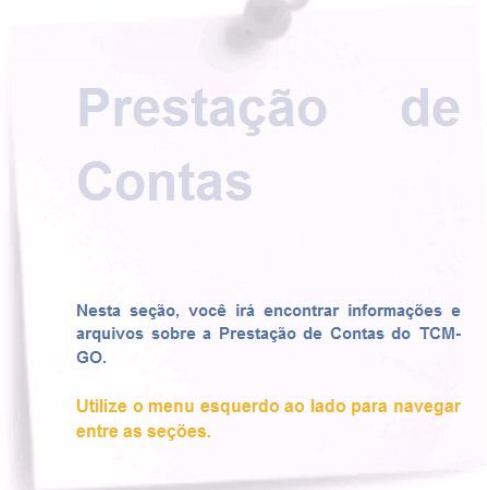


The screenshot shows a web browser window displaying the website of the Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás. The browser's address bar shows the URL: <http://www.tcm.go.gov.br/site/prestacaoDeContas/indexPrestacaoDeContas.jsf?jsessionid=70105F67292848E572A23B4087FD20F3?pagina=principal.xhtml>. The browser's menu bar includes 'Arquivo', 'Editar', 'Exibir', 'Favoritos', 'Ferramentas', and 'Ajuda'. The browser's status bar shows 'Concluído' and 'Internet'.

The website's header includes the TCM logo and the text 'Tribunal de Contas dos Municípios Estado de Goiás'. Navigation links include 'Principal', 'Fale Conosco', and 'Ouvidoria'. A secondary navigation bar contains 'Publicação de Pautas', 'Boletim Eletrônico', 'Jornal do TCM', and 'Intranet'.

The main content area is titled 'Prestação de Contas' and features a sidebar menu with the following items:

- Layouts
 - PPA/LDO/LOA
 - Contábil**
 - 2008 à 2010
 - 2011
 - 2012
 - Pessoal
 - Balanço
 - Tabelas de Codificação



Prestação de Contas

Nesta seção, você irá encontrar informações e arquivos sobre a Prestação de Contas do TCM-GO.

Utilize o menu esquerdo ao lado para navegar entre as seções.

FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS

DESAFIOS PARA 2011

DESAFIOS PARA 2011

- Como Planejar?
 - De Onde virá o dinheiro?
 - Com O Que vou gastar?

- Questões Importantes:
 - Estou Planejando?
 - E a Execução, como está acontecendo?
 - Estou realizando o que foi planejado?
 - Estou de acordo com a legislação?
 - Não vinculação vs. Vinculados

FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011

- Alteração da Tabela de Fontes de Recursos em relação aos exercícios anteriores (desde 2002)
 - 02 grupos para a Lei Orçamentária
 - 03 grupos para a Execução Orçamentária
 - Receitas e Despesas
 - Orçamentárias e Extraorçamentárias
 - Disponibilidade por Fontes de Recursos
 - Saldos Iniciais (1 2) e Restos a Pagar (3 4)
 - Movimentação Financeira; Transferências Bancárias
- Sistemas Informatizados Contábeis
 - Planejamento, Execução e Consolidação

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011

- Alteração na estrutura dos dados referente aos Contratos
 - Mudança de campos para o arquivo de Empenhos
 - Novos dados referentes às Licitações
 - Número do Processo, Ano e Sequencial
- Documentos Fiscais vinculados às Liquidações
 - Até 2010 ==>> aos Empenhos

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011

■ Procedimentos para encerramento:

- Arquivo de Transferências Bancárias para fazer as correções entre Fontes de Recursos
 - Eliminação de Saldos Negativos
 - Utilização da mesma conta corrente na Origem e Destino + Informar a FR Origem (Saldo Positivo) e a FR Destino (Saldo Negativo) (1 2)

FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS

BALANÇO 2011

BALANÇO 2011

- Criação do arquivo de Informações do Sistema de Informática

- Reflexos das Fontes de Recursos em vários arquivos
 - Receitas e Despesas
 - Ativo Financeiro
 - Passivo Financeiro

FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012

- Histórico dos Atos Normativos do TCM:
 - 08/JUL/2011: IN 002/11 (PPA-LDO-LOA)
 - Planejamento
 - 09/NOV/2011: IN 005/11 (BALANCETE)
 - Execução ([1](#) [2](#) [3](#))

FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012

- Unidades Orçamentárias
 - Tipo de Unidade Orçamentária = Tipo de Órgão
- Arquivos para Estornos
 - Anulação das Receitas
 - Anulação das Extraorçamentárias
 - Anulação ou Cancelamento dos Documentos Fiscais
- Fontes de Recursos
 - Transferência das FR nas Contas Bancárias
 - Detalhamento (> 500)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012

- Informações Complementares
 - Informações do Sistema de Informática
 - Dívida Consolidada
 - Dados Complementares à LRF
 - Projeção Atuarial do RPPS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012

- Alteração em Arquivos existentes
 - Aqueles que não tinham:
 - Código da Unidade Orçamentária
 - Empenhos
 - Responsável pelo Empenho; Fundamentação Legal, Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade, e Razão da Escolha nos Procedimentos Licitatórios;
 - Liquidações
 - Fonte de Recurso; Documentos Fiscais
 - Ordens de Pagamento
 - Responsável pelo pagamento

FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TCM RESPONDE

TCM RESPONDE

- 1) Dados enviados para o TCM e para a STN
 - O TCM irá seguir o layout nacional?
 - O TCM manterá um exclusivo para Goiás?
 - Os municípios serão obrigados a informar para as duas instituições (STN e TCM)?

- Resposta: SIM para todas.

TCM RESPONDE

- Resposta (Continuação):
 - Substituição do SISTN pelo SICONFI
 - Dados digitados (CEF)
 - Está em discussão (GTSIS)
 - ATRICON/IRB – 6 TCs (TCM-GO)
 - Primeira fase: Relatórios da LRF => 2013
 - Foco nos sistemas de captura da União
 - SISTN; SIOPE; SIOPS; SIPREV
 - Dados para o TCM são mais abrangentes
 - Pessoal; Contratos; Licitações; Frota ...

TCM RESPONDE

- 2) Unidades Orçamentárias
 - Devo repetir os dados do Gestor / Ordenador de Despesa, Contador, Controlador Interno e Jurídico, tratando-se das mesmas pessoas para o Órgão?
- Resposta:
 - Sim. Trata-se de um processo onde os Fundos Especiais prestarão contas com a : Prefeitura
 - Exemplo: FMDCA / Executivo ou FUNDEB / FME Já são encaminhados juntos.

TCM RESPONDE

- Resposta (Continuação):
 - Exemplo das prestações de contas mensais:
 - Prefeitura Municipal
 - Poder Executivo
 - Fundos Especiais (FUNDEB; FMS; FMAS ...)
 - Câmara Municipal
 - RPPS
 - Autarquias
 - Empresas Públicas
 - Observação: Em Estudo

TCM RESPONDE

- 3) Faz-se necessário o arquivo de vínculo entre os Empenhos e as Obras/Contratos?

- Resposta:
 - Empenhos que tem Obras e/ou Contratos que não foram alimentados corretamente no mês do envio;
 - Obras e/ou Contratos que foram informados antes do envio do Empenho

TCM RESPONDE

- 4) Quem são os Responsáveis pelos Empenhos e Ordens de Pagamento?

- Resposta:
 - O Responsável é aquele que assina, seja o Empenho ou a Ordem de Pagamento.

TCM RESPONDE

- 5) Quando devo utilizar o registro de Anulação ou de Cancelamento do Documento Fiscal no arquivo de anulação da Liquidação?

- Resposta:
 - As Anulações deverão ser utilizadas quando se tratar, por exemplo, de uma dotação informada incorretamente. O valor anulado poderá ser aproveitado para uma nova liquidação.
 - No Cancelamento, o Documento Fiscal não poderá ser reutilizado.

TCM RESPONDE

- 6) Como informar se o Sistema possui Portal da Transparência ou se o mesmo é integrado?

- Resposta:
 - Estas informações dizem respeito ao uso do Sistema pelo Ente.
 - Exemplo: O Sistema tem a funcionalidade mas o órgão não implantou: deverá ser informado na forma negativa.

TCM RESPONDE

- 7) Quando devo utilizar os arquivo de Transferências de Fontes de Recursos ou Transferências Bancárias?

- Resposta:
 - Caso seja necessário uma transferência de conta e fonte, primeiramente faz-se a Transferência Bancária (TRB) com a mesma fonte e em seguida uma Transferência de Fonte de Recurso (TFR) na mesma conta.

TCM RESPONDE

- 8) Quando devo utilizar o arquivo de Detalhamento da Fonte de Recurso?

- Resposta:
 - Cada Município deverá ter um cadastro dos Detalhamentos das Fontes de Recursos quando for maior que o código 500 (3º nível).

TCM RESPONDE

- 9) Qual Fonte de Recurso deverá ser informada nas Liquidações ou Pagamentos de Empenhos em Restos a Pagar anteriores à Nova Tabela:

- Resposta:
 - Deverá ser informada a Fonte de Recurso, até o nível de Detalhamento (6 dígitos).
 - Observar se a Fonte informada poderá ser utilizada no empenho em questão.

TCM RESPONDE

- 10) Qual informação deverá ser preenchida no N^o do Processo Licitação no arquivo de Empenhos?

- Resposta:
 - Este campo deverá ser utilizado para informar o n^o do Processo da Despesa quando o campo da Modalidade de Licitação for 01 ou 02.
 - E com o N^o do Processo Licitatório nos demais casos. Exemplo: Pregão n^o 012

PONTOS DE ATENÇÃO EXERCÍCIOS 2011 e 2012

- Ocorrência de Sessões Extraordinárias;
- Saldos de Caixa;
- Revisão dos Subsídios;

Preleção

Dr. Paulo César Caldas

Auditor-Substituto TCM-GO

- **Legislação e Normas:**

- **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP):** 4ª edição – Exercício 2012 - Portaria STN 406/2011 (20/06/2011);
- **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) →** Obrigatório para os municípios a partir de 2013;
- **Decreto 7.185/10 →** Padrão mínimo de qualidade do “Sistema de Administração Financeira e Controle”; e
- **Lei Federal nº 12.527 (18/11/2011) →** Lei de Acesso à Informação

PONTOS DE ATENÇÃO EXERCÍCIOS 2011 e 2012

- **TCM Responde:** Construir o hábito (banners de atenção no site)
- **Seminários do TCM** → 1º previsto para Março 2012
- **Alteração da RN 07/2008:**
 - Necessidade de encaminhamento dos autógrafos das leis de planejamento governamental, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das Despesas com Saúde; Demonstrativo Simplificado do Rel. Res. Exec. Orç. (RREO); e
 - Alteração nas informações alusivas às admissões de cargo efetivo e contratações por prazo determinado, envolvendo a responsabilização do Controle Interno e fiscalizações do Controle Externo (TCM).

Obrigado!

Tribunal de Contas dos Municípios – GO
suporte@tcm.go.gov.br